



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão da Jovem Advocacia desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 123/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados **DENIS MAIA SILVINO, OAB/PB 22.506, ELIDA PONTES DE LUCENA, OAB/PB 24.438 e FATIMA THAYSE RAMALHO CAMPOS ALVES, OAB/PB 24.104** para compor a Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente